

# Ano XVIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020 • Edição IVCXCII





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI CNPJ: 01.612.622/0001- 33



#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 085/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2020 PREGÃO PRESENCIALSRP N° 026/2020 - PMBP

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI. CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA:a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HORPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, sediada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro de São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770-000, Endereço Eletrônico: saomarcoslicita@hotmail.com, Contato: 89 3582-1845, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Calixto da Silveira Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 946.101 SSP/PI e CPF nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Paixão, 452, Milonga, São Raimundo Nonato – PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/10/2020 até 31/12/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

 ${\bf INFORMAÇÕES}$  ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

> ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33



## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 086/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2020 PREGÃO PRESENCIALSRP N° 026/2020 - PMBP

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA:a empresa ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.505/0001-56, estabelecida na Rua Barroso, 988, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-130,endereço eletrônico:licitação.afandrade@hotmail.com, Contato: 86 9987-1145/3221-1311, neste ato representada por sua a Sra. Ana Flávia Andrade Sergio, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 022.938.683-03 RG: 5.027.773 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Av. Dom Severino, 755, Fátima, Teresina – PI, CEP: 64.049-375.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/10/2020 até 31/12/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município,Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI CNPJ: 01.612.622/0001- 33



#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 087/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2020 PREGÃO PRESENCIALSRP N° 026/2020 - PMBF

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA:a empresa JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.210.219/0001-90, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, endereço eletrônico: dentalcajazeiras@hotmail.com, Contato: 83 3531-3217, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 99029168294 SSP/CE, CPF: 959.145.283-72, residente e domiciliado na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/10/2020 até 31/12/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município,Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPI: 01.612.622/0001- 33



## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 088/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2020 PREGÃO PRESENCIALSRP N° 032/2020 - PMBP

**OBJETO**: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUI - PI.

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CFF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA:a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HORPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, sediada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro de São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770-000, Endereço Eletrônico: saomarcoslicita@hotmail.com, Contato: 89 3582-1845, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Calixto da Silveira Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 946.101 SSP/PI e CPF nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Paixão, 452, Milonga, São Raimundo Nonato – PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**VALOR TOTAL**: R\$ 17.991,30 (dezessete mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Outubro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 29/10/2020 até 31/12/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

> ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR PRESIDENTE DA CPL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais